

INFORMATIVO CABEC

www.cabec.com.br

ANO XIII | EDIÇÃO 73 | JANEIRO/2026

RETIRADA DE PATROCÍNIO

PREVIC prorroga análise do pedido de Retirada de Patrocínio

PÁGINA 3

EVENTO NO CARIRI

Participantes e assistidos esclarecem dúvidas sobre processo de Retirada de Patrocínio

PÁGINA 4

BEM-ESTAR

O que muda com a nova pirâmide alimentar?

PÁGINA 5

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Desafio 52 Semanas: economize mais de R\$ 13 mil em apenas 1 ano

PÁGINA 6

RESULTADOS

Acompanhe o desempenho do seu plano

PÁGINA 7

CONHEÇA SEU PLANO

ATENÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA PENSIONISTAS:

Recadastramento e Prova de Vida CABEC vai até 30 de janeiro/2026

Sem o recadastramento, o pagamento do complemento de pensão poderá ser suspenso

A CABEC iniciou, em 15 de dezembro/2025, o processo de recadastramento e prova de vida exclusivamente para PENSIONISTAS do Plano BD. O prazo se encerra no dia 30 de janeiro/2026. De acordo com o Regulamento do Plano, em vigor, em caso de não comparecimento à CABEC, o pagamento do complemento de pensão será suspenso a partir da folha de fevereiro/2026.

Como fazer

O recadastramento deverá ser feito presencialmente. A/O pensionista deverá comparecer à sede da CABEC, portando documento oficial de identificação com foto, para a assinatura da Ficha de Recadastramento e entrega dos seguintes documentos:

1. Comprovante de endereço, caso tenha havido alteração desde o último recadastramento;
2. Extrato do Benefício pago pelo INSS, em janeiro/2026.

Pensionista até 24 anos, filho(a) de aposentado falecido

Pensionista, até 21 anos, filho(a) de ex-aposentado, deve levar à CABEC documento hábil comprovando estar cursando, no mínimo, ensino fundamental ou médio em estabelecimento oficial ou reconhecido e Extrato do Benefício pago pelo INSS, em janeiro/2026.

Para maior de 21 até 24 anos, deverá ser apresentado documento que comprove estar cursando ensino superior em estabelecimento oficial ou reconhecido. O/A pensionista inválido(a) deverá apresentar o Extrato do Benefício pago pelo INSS, em janeiro/2026.

E se não puder comparecer?

Em caso de impossibilidade de comparecimento, o recadastramento poderá ser feito por procurador ou curador, conforme o caso, devidamente habilitado, mediante procuração pública e específica para o recadastramento na CABEC, lavrada com menos de 06 (seis) meses da data do comparecimento para o recadastramento. No caso de Curador, deverá ser apresentada cópia autenticada do termo de curatela, bem como RG e CPF do Curador.

O pagamento do complemento de pensão ao pensionista vitalício será reativado, de forma retroativa, a partir da competência do mês seguinte à data da regularização do seu recadastramento, observado o disposto no §7º do art. 54 do Regulamento do Plano.

Dúvidas e mais informações:

**(85) 3205-6450 / 3205-6458 / 3205-6463
ou pelo WhatsApp (85) 98963-2881.**

PALAVRA DA SUPERINTENDENTE

Em 2025, a CABEC entrou em uma nova fase em virtude da comunicação, pelo patrocinador Bradesco, de sua decisão de retirar o patrocínio do Plano BD, conforme amplamente divulgado por e-mail, no Informativo e no site da Entidade.

Em 27/08/2025, o processo foi submetido à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que dispunha do prazo de 80 (oitenta) dias úteis para analisá-lo, podendo ser por ela prorrogado por igual período. Referido prazo encerrou-se em 18/12/2025.

Entretanto, em 26/12/2025 a CABEC foi comunicada por aquela Superintendência de que estava sendo prorrogado o prazo inicial, passando a previsão de conclusão da Fase de Instrução — etapa de análise do processo de retirada — para 28/04/2026.

A prorrogação decorre da complexidade inerente a processos dessa natureza e, no caso do Plano BD, soma-se a especificidade do acordo celebrado e homologado na Ação Monitória. Mas tudo está transcorrendo de forma tranquila e segura.

Com relação ao resultado dos investimentos do Plano BD no encerramento do exercício de 2025, cabe destacar que a meta atuarial do exercício (9%) foi superada com folga, tendo em vista que a rentabilidade acumulada dos investimentos foi de 11,38%, equivalente a 126,44% da meta.

Não obstante, o superávit de R\$ 16 milhões apresentado no encerramento no exercício de 2024, mesmo com a superação da meta atuarial em 2025, foi sendo revertido ao longo do exercício e, no seu encerramento de 2025, re-

gistrou-se um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 2,5 milhões.

Esse resultado decorreu, especialmente, da segregação — retirada contabilmente, do patrimônio do Plano BD — do valor de R\$ 13 milhões relativo às OFNDs, cuja distribuição aos participantes e assistidos ocorrerá ao final do processo de retirada de patrocínio, conforme estabelecido no acordo homologado na Ação Monitória. Além disso, outros ajustes contábeis se fizeram necessários em razão do próprio processo de retirada, resultando no referido déficit, o qual não será objeto de equacionamento, nos termos das normas vigentes.

Para encerrar este ciclo com a serenidade e a transparência que ele exige, reiteramos o compromisso da CABEC com a condução responsável de cada etapa do processo, sempre em estrita observância às normas aplicáveis e aos instrumentos jurídicos que o amparam.

Seguiremos mantendo participantes e assistidos continuamente informados, com clareza e tempestividade, sobre os próximos marcos e decisões, para que todos acompanhem a evolução do processo com segurança e confiança.

A CABEC permanece à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar cada um na compreensão das opções já apresentadas, com o cuidado e o respeito que a história do Plano BD e de seus integrantes merecem.



Sandra Nery
SUPERINTENDENTE
DA CABEC

PREVIC PRORROGA PRAZO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO

O despacho prevê mais 80 dias úteis para conclusão da análise dos documentos.

A PREVIC comunicou à CABEC, por meio de despacho datado de 26/12/2025, a prorrogação do prazo de análise do processo de retirada de patrocínio por igual período, ou seja, mais 80 dias úteis. Por se tratar, no caso do Plano BD, de um processo com algumas especificidades próprias, a PREVIC precisará de mais tempo para conclusão da referida análise, que se encontra na “fase de instrução”.

A fase de instrução contempla o período de análise da documentação protocolada pela CABEC junto à PREVIC em 27/08/2025 (SEI nº 0836567).

A prorrogação é algo previsto, considerando a complexidade da análise, e está fundamentada no art. 170 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

O prazo inicial para conclusão da análise, na fase de instrução, era 18/12/2025. Agora, com a prorrogação, a expectativa é que a análise seja concluída até 28/04/2026. “É importante lembrarmos que, após a análise, a PREVIC poderá fazer ou não novas exigências, ou seja, solicitar documentos e informações complementares necessários para dar maior segurança ao processo”, lembra a Superintendente da CABEC, Sandra Nery.

Somente após a conclusão dessas etapas, com a análise e o atendimento de eventuais exigências, é que se iniciará a fase de autorização, na qual a PREVIC autoriza o prosseguimento do processo de retirada.

PREVIC
Superintendência Nacional de
Previdência Complementar

DESPACHO

Processo nº 44011.008744/2025-85
Interessado: CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC
Assunto: Retirada de Patrocínio do Banco Bradesco S.A. e da própria CABEC do Plano de Benefício Definido

1. Trata-se do Expediente Explicativo, de 27/08/2025 (SEI nº 0836567), protocolado nesta Superintendência na mesma data, por meio do qual a CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC, CNPJ nº 07.083.033/0001-91, encaminha documentação referente ao processo de retirada de patrocínio do Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e da própria entidade CABEC, do Plano de Benefício Definido, CNPJ nº 19.799.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, administrados pela entidade.

2. Considerando a complexidade da análise que envolve o pleito, solicito, com base no art. 170, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a prorrogação do prazo de análise do requerimento, por igual período, a contar de 26/12/2025.

3. Assim sendo, encaminha-se o presente Despacho para deliberação superior e posterior notificação da prorrogação à entidade, caso seus termos sejam ratificados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por MARIA IRIS BARBOSA, Coordenador(a), em 26/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por NADIA DE MOURA CHAGAS SOUZA, coordenador geral, em 26/12/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_documento_acesso_externo, informando o código verificador 0885169 e o código CRC 78DF016F.

Referência: Processo nº 44011.008744/2025-85 SEI nº 0885169

PREVIC - Protegendo o seu futuro e gerando confiança para o Brasil crescer mais

O QUE DIZ A RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23/2023:

Art. 170. O prazo para a conclusão da análise do requerimento de licenciamento, na fase de instrução, pode ser prorrogado automaticamente uma única vez, por igual período, mediante prévia comunicação à EFPC.

Parágrafo único. As prorrogações subsequentes à referida no caput dependem de prévia e expressa anuência do Diretor de Licenciamento.

ASSISTIDOS DO PLANO BD DA REGIÃO DO CARIRI ESCLARECEM DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO

Encontro aconteceu em dezembro, durante confraternização de Natal da AFABEC Cariri

A superintendente da CABEC, Sandra Nery, foi a Juazeiro do Norte para um bate-papo presencial com os assistidos do Plano BD. O encontro antecedeu a Confraternização de Natal da AFABEC Cariri, realizada dia 11/12/2025, no Beijo Doce Buffet.

Na oportunidade, cerca de 70 assistidos puderam tirar as principais dúvidas sobre o processo de Retirada de Patrocínio

“Entendemos que os assistidos que moram no interior do Estado têm mais dificuldade de se deslocar. Por isso, temos procurado chegar cada vez mais perto deles, levando informações relevantes sobre o Plano e sobre o processo de retirada de patrocínio — especialmente sobre as opções que serão oferecidas”, explica Sandra Nery.

Para a assistida Cícera Batista Lima de Souza, a Cicélia, ***“com muita competência e de forma simples e clara, foram esclarecidas diversas dúvidas e apresentadas as opções para que os assistidos do Plano BD decidamos, com mais segurança, o que for melhor para nós”.***

“A presença da superintendente da CABEC, Sandra Nery, foi amplamente positiva e oportuna, sobretudo pelos esclarecimentos prestados aos assistidos acerca dos procedimentos obrigatórios já implementados e daqueles que ainda o serão no âmbito do processo de retirada de patrocínio. Esse sentimento foi evidenciado pela grande maioria dos presentes, que demonstrou elevado interesse e participação durante o momento de diálogo”, afirmou o assistido Ricardo Eugênio de Oliveira Augusto.

A CABEC reforça seu compromisso com a informação e a transparência. Se tiver dúvidas, entre em contato conosco pelos canais oficiais.

Acesse [Retirada de Patrocínio – CABEC](#) ou fale pelo WhatsApp (85) 98963-2881.

O QUE MUDA COM A NOVA PIRÂMIDE ALIMENTAR?

Agora, a meta é “comida de verdade” para quem quer uma alimentação saudável.

O ano de 2026 começou com grandes mudanças para a saúde nutricional. Os Estados Unidos publicaram uma nova pirâmide alimentar propondo nova lógica para o consumo de alimentos: carnes, queijos e leite ganham o mesmo status de verduras, legumes e frutas, enquanto os carboidratos foram reduzidos.

O motivo é claro, os dados assustam: mais de 70% dos adultos norte-americanos estão acima do peso ou obesos, e quase um em cada três adolescentes entre 12 e 17 anos tem pré-diabetes.

No Brasil, a situação também é preocupante. Dados do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), do Ministério da Saúde, apontam que, em 2024, de um total de cerca de 26 milhões de pessoas avaliadas, 34,66% (quase 9 milhões) apresentaram algum nível de obesidade..

A mudança integra as Diretrizes Alimentares para Americanos 2025–2030, publicadas em 7 de janeiro de 2026, que orientam a base de diversos programas e políticas públicas voltados a uma alimentação saudável. O documento destaca que quase 90% dos gastos com saúde nos EUA são direcionados ao cuidado de pessoas com doenças crônicas (muitas delas relacionadas a fatores como dieta e estilo de vida), entre as quais se inclui a obesidade.



COMIDA DE VERDADE

A solução parece simples (e econômica): voltar a comer “comida de verdade”.

Alimentos “altamente processados e carboidratos refinados são os vilões: alimentos embalados, preparados, prontos para comer ou outros alimentos salgados ou doces, como salgadinhos, biscoitos e balas, todos devem ser evitados.

As dietas devem priorizar alimentos integrais e ricos em nutrientes — proteínas (carne, frango, peixe), ovos, laticínios (leite, iogurte, queijo), vegetais (como soja, feijão, ervilha, grão-de-bico), frutas, gorduras saudáveis (castanha, azeite de oliva, abacate, óleo de canola, de girassol e soja) e grãos integrais (arroz integral, aveia, quinoa, cevada).

Ultraprocessados ricos em carboidratos refinados, açúcares adicionados, excesso de sódio, gorduras prejudiciais e aditivos químicos devem ser reduzidos drasticamen-

te. Uma mudança substancial na indústria de alimentos.

Para se ter uma ideia, segundo as novas regras, nenhuma refeição deve conter mais de 10 gramas de açúcares adicionados, ou cerca de 2 colheres de chá. Antes, o limite era de 10% das calorias diárias para pessoas com mais de 2 anos, o equivalente a cerca de 12 colheres de chá por dia.

Proteínas animais (ovos, aves, peixes, carne vermelha) e vegetais (feijões, lentilhas, leguminosas, nozes, sementes, soja) passam de 1,2 a 1,6 g de proteína por quilo de peso corporal por dia, o dobro da recomendação anterior, que era de apenas 0,8 grama de proteína/kg.

Os laticínios integrais, sem açúcar adicionado, passam a ser recomendados em três porções ao dia. A ingestão de vegetais e frutas de variadas cores foi reforçada, sendo três porções ao dia de vegetais e duas de frutas.



DESAFIO 52 SEMANAS: ECONOMIZE MAIS DE R\$ 13 MIL EM APENAS 1 ANO

Com uma estratégia simples e gradual, o desafio é uma ferramenta para vencer a si mesmo e conquistar o equilíbrio financeiro

Para crescer, é preciso ter metas e objetivos claros. Isso nos dá sentido e direção. Porém, muitas vezes, por não termos uma noção real do nosso próprio ritmo e das nossas possibilidades, acabamos estabelecendo metas ousadas demais, que travam o processo. Tudo parece tão distante que desistimos antes mesmo de começar.

Quando falamos de educação financeira, além de metas, é fundamental uma estratégia simples, eficiente e até divertida! Foi assim que surgiu o desafio 52 semanas para economizar dinheiro, uma forma de auxiliar as pessoas que querem guardar mais, de forma simples.

A ideia surgiu em 2013 com a norte-americana Kassondra Perry-Moreland, que resolveu começar a economizar dinheiro já na primeira semana do ano. Ela compartilhou a estratégia nas redes sociais, e o método viralizou, porque permite poupar dinheiro mesmo ganhando pouco.

O processo é simples: comece com uma pequena quantia semanal, de acordo com as suas possibilidades, e vá aumentando esse valor semana a semana. Por exemplo, se você começar com R\$ 1 na primeira semana, terá que guardar R\$ 2 na segunda semana e, assim, sucessivamente.

É um compromisso com suas metas de poupança e uma forma de vencer a barreira das nossas

objeções. Se você começar o desafio com R\$ 10,00, chegará a R\$ 13.780 ao final de um ano.

QUE COMECEM OS JOGOS

Agora que já entendemos a ideia, é interessante utilizar ferramentas para auxiliar no acompanhamento do desafio. Da mesma forma que precisamos controlar as despesas cotidianas, na hora de economizar também é fundamental monitorar sua evolução para conquistar o resultado esperado.

O aplicativo "52 semanas para economizar" é um jeito simples de controlar os gastos e tem feito sucesso entre aqueles que desejam começar a poupar. Nele, você pode criar vários desafios ao mesmo tempo e definir com quanto deseja começar. A partir disso, o app calcula automaticamente quanto você precisa guardar a cada semana.

O app também envia notificações e lembretes para mostrar se você está indo no caminho certo, e tudo isso de forma totalmente gratuita.

[BAIXE O APP NO IPHONE \(IOS\)](#)

[BAIXE O APP NO ANDROID \(PLAY STORE\)](#)

RESULTADOS DO PLANO BD

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2025

Para avaliarmos o desempenho da CABEC no encerramento do exercício de 2025, apresentamos os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025, em comparação com a meta atuarial do Plano BD, no mesmo período.

O Plano BD encerrou 2025 com rentabilidade de 11,38%, bem superior à sua meta atuarial, que foi de 9,00%.

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente econômico ainda desafiador no Brasil, caracterizado pela manutenção de taxas de juros elevadas e por ajustes graduais nos principais indicadores macroeconômicos. A política monetária seguiu restritiva durante grande parte do ano, com a taxa Selic permanecendo em patamares elevados, refletindo a necessidade de controle inflacionário e de ancoragem das expectativas do mercado.

A inflação medida pelo IPCA encerrou 2025 em 4,26%, situando-se dentro do intervalo da meta de inflação (abaixo do teto de 4,5%), resultado considerado positivo diante das pressões inflacionárias observadas ao longo do ano. O PIB do Brasil em 2025 mostrou crescimento moderado, com projeções de mercado financeiro e instituições públicas situando a expansão em cerca de 2,2% a 2,3%, refletindo uma economia resiliente, porém impactada por juros elevados, que contribuíram para a desaceleração do ritmo da atividade econômica na comparação com 2024. Nesse contexto, a renda fixa manteve-se como principal destaque do ano, beneficiada pelos juros elevados. Os títulos públicos, especialmente os indexados à inflação (NTNBs), continuaram oferecendo juros reais atrativos, reforçando a estratégia de alocação conservadora adotada por investidores institucionais e fundos de pensão. Ao longo de 2025, a CABEC manteve, de forma consistente, percentual acima de 92% dos Recursos do Plano BD alocados no segmento de renda fixa, com predominância nos títulos do Tesouro Nacional, especialmente NTNBS de longo prazo, tendo encerrado o ano com uma alocação de 95,82% nesse segmento.

A CABEC manteve até julho de 2025 1,44% dos seus investimentos no segmento de renda variável e, apesar de o cenário ter apresentado movimento

de recuperação, especialmente a partir do segundo semestre, a CABEC, por critérios estratégicos e de gestão de riscos, optou por zerar, em julho de 2025, sua exposição nesse segmento, promovendo a realocação dos recursos para ativos de renda fixa. Essa decisão teve como objetivo aumentar a previsibilidade dos resultados, reduzir a volatilidade da carteira e reforçar a aderência à meta atuarial do Plano. Ainda assim, até o encerramento da exposição, o segmento de renda variável apresentou retorno positivo de 10,21%, resultado que contribuiu para o desempenho do Plano no período.

No segmento de imóveis, que representa cerca de 2,83% dos Recursos do Plano, o desempenho manteve-se moderado ao longo de 2025. Nesse segmento, a CABEC detém participação de 2,48% no Shopping Center Penha, localizado na cidade de São Paulo, responsável pela maior parcela do resultado nesse segmento. A pressão sobre a renda disponível das famílias, especialmente em razão do custo de vida elevado, continuou impactando o consumo e as atividades comerciais, com reflexos mais evidentes nos setores de varejo e shopping centers. Em 2025, esse investimento apresentou rentabilidade de 1,19%, resultado inferior à Meta Atuarial, influenciado, principalmente, pela reavaliação do shopping realizada em julho de 2025, que resultou em um valor patrimonial do ativo um pouco menor do que o da reavaliação feita em 2024.

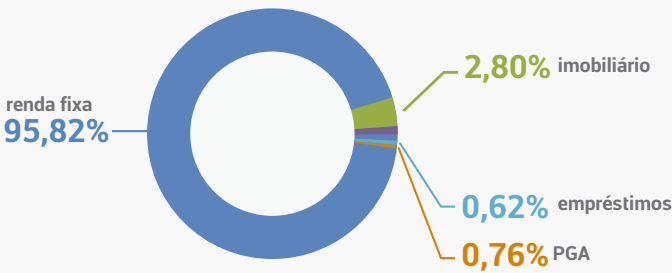
O segmento de investimento no exterior, embora com participação de apenas 1,05% do total dos investimentos do Plano, apresentou desempenho negativo ao longo de 2025, refletindo o ambiente adverso nos mercados internacionais, marcado por elevada volatilidade, ajustes nas condições financeiras globais e desempenho desfavorável de determinados mercados externos. Ainda que a alocação tenha contribuído para a diversificação dos investimentos da CABEC, o resultado do segmento foi impactado por esse cenário. Diante desse contexto e em consonância com a estratégia de investimentos adotada pela CABEC, foi realizado o resgate integral do valor aplicado, com realocação dos recursos para ativos de renda fixa.

As operações de empréstimos a participantes e assistidos apresentaram rentabilidade superior à

meta atuarial, contribuindo, de forma relevante, para o resultado agregado do Plano. Em 2025, o resultado desse segmento manteve-se positivo, alcançando rentabilidade de 11,00% ao final do exercício, desempenho que reflete a segurança inerente à estrutura das operações e a gestão prudente adotada pela CABEC. Ao final de 2025, esse segmento representava 0,62% do total dos investimentos,

mantendo caráter complementar à estratégia global da Entidade. A CABEC segue comprometida com a adoção de políticas de investimentos responsáveis, transparentes e alinhadas aos objetivos atuariais do Plano BD, buscando a maximização do retorno ajustado ao risco, observando a necessidade de liquidez e solvência.

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

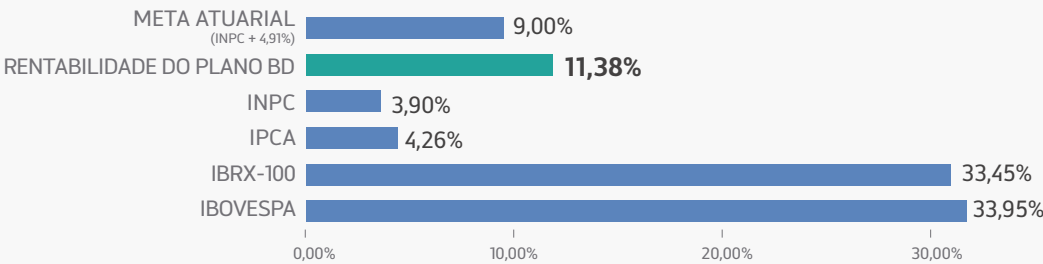


DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/25	NOV/25	ACUM./25
RENTA FIXA	0,86%	0,71%	11,81%
IMÓVEIS	0,69%	0,70%	1,19%
EMPRÉSTIMOS	0,56%	0,55%	11,00%
RESULTADO DO PLANO BD	0,85%	0,71%	11,38%
META ATUARIAL	0,63%	0,39%	9,00%
RESULTADO DO PLANO PGA	1,22%	1,11%	14,40%

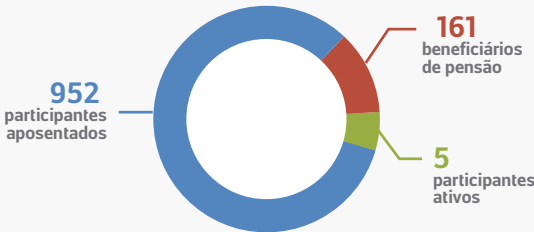
COMPARATIVO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

(% ACUMULADO DE 2025 - ATÉ DEZEMBRO)



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

EM DEZEMBRO/2025
TOTAL: 1.118



RESULTADO ATUARIAL DO PLANO BD

	DEZ/25	NOV/25
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO BD (A)	490.979.528,88	490.631.965,64
RESERVAS MATEMÁTICAS (B)	493.452.183,47	494.465.601,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (A - B)	-2.472.654,59	-3.833.636,19